ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, nº 568 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 33/86

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PLEITEAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A COLOCAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA VILA SANTO ANTÔNIO.

O Vereador Leão Londres R. da Silva, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 112, de autoria do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovada por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para pleitear junto aos Órgãos Competentes, a colocação de água potável na Vila Santo Antônio, neste Município, fica assim Constituída : Ver. Dorvely Subtil Barboza (Presidente), Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach, Verª. Zinah da Costa Gonçalves, Ver. Adão Nogueira dos Santos, Ver. Leão Londres R. da Silva e Ver. Eraldo Machado.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 24/06/86, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

Sala das sessões, 25 de junho de 1986.

Ver. Leão Londres R. da Silva
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Scanned with CamScanner